



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº. 042/2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA FEIRA DE CINZAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 16 a 20 do mês de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalescos:

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias **16 (segunda feira), 17 (terça feira), 18 (quarta feira), 19 (quinta feira) e 20 (sexta feira)** de fevereiro de 2026, reiniciando o expediente do serviço público no dia **23 (segunda feira)** de fevereiro de 2026.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto desse artigo não se aplica à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE, CONTROLADORIA** e aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA